

PORTARIA FMSC N.º 128 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação dos servidores: Gledison Cledir de Almeida, Alini Rogeri.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remover Gledison Cledir de Almeida, Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, exercendo as atividades de Técnico de Enfermagem, a partir de 20/05/2021.

Art. 2.º Remover Alini Rogeri, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel para Unidade Básica de Saúde (UBS) Imaculada, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 17/05/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 1º de Junho de dois mil e vinte e um (01.06.2021)

Sr. Gilberto Barichello
Diretor Presidente